



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Márcio Marinho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema “obsolescência programada” na área de telefonia móvel.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III, XIII e XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater sobre o tema “obsolescência programada” na área de telefonia móvel.

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Leonardo Euler de Moraes, presidente da Agência Brasileira de Telecomunicações (ANATEL);
- Sr. Yoonie Joung, presidente da Samsung Brasil;
- Sr. Marcelo de Souza do Nascimento, diretor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (Procon-DF);
- Marilena Lazzarini; presidente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

JUSTIFICAÇÃO

Preambularmente mister esclarecer o conceito de “obsolescência programada”: trata-se de uma tendência do mercado produtor e fabricante em desenvolver um produto com a intenção de que ele se torne, num curto período, obsoleto fazendo com que o consumidor sempre tenha que adquirir um novo modelo da marca.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No caso da telefonia móvel, o tema reflete uma inquietação do consumidor que ao adquirir um aparelho celular, a um alto custo, brevemente é surpreendido com o lançamento de um modelo mais atualizado da mesma marca.

A obsolescência programada se dá pelo fato do produtor/fabricante já ter o atual conhecimento da tecnologia, mas prefere implantá-la de forma paulatina, de maneira que o consumidor terá sempre que estar adquirindo um novo modelo, pois o seu atual se tornou obsoleto ou não-funcional.

Destarte, acredito que essa comissão deve atentar para esse tema, a ponto de debatermos até onde é legal e legítima essa obsolescência, ou se a intenção é estritamente forçar o usuário ao consumo constante pela insatisfação do bem adquirido, tendo que obrigá-lo a substituir por outros produtos mais modernos, num curto espaço de tempo – desencadeando o fenômeno da “descartalização”.

Assim, em vista da importância exposta, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das comissões, de abril de 2019.

Deputado Márcio Marinho
PRB/BA